



**B O L E T I M   D E   S E R V I Ç O**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2026   /   Edição Nº 9**

**PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 10/2026/CPPAD/REITORIA, de 26 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.088498/2025-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

**Publicado em 28 de janeiro de 2026**